DELIBERAÇÃO Nº 83/2022 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR reunido ordinariamente em 08 e 09 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições;

Considerando que o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR aprovou por meio da Deliberação CEAS/PR Nº 056/2021 o cofinanciamento Fundo a Fundo do Incentivo COVID destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica;

DELIBERA

Art. 1° Pela aprovação de prorrogação de prazo para execução dos recursos da Deliberação n° 056/2021 CEAS/PR - Incentivo COVID, até o dia **31 de dezembro de 2023.**

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11319 de 14 de Dezembro de 2022